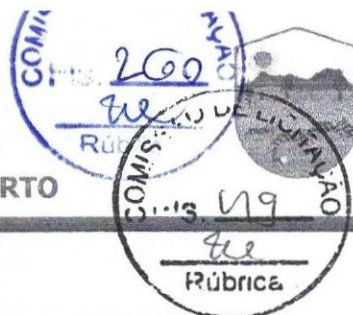




MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação dos serviços de execução do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Morrinhos CE, objeto do Convênio 177/2023- Ministério do Esporte.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

**RISCO
01**

Especificação deficiente da demanda

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Incompatibilidade das atividades esportivas com as diretrizes do Convênio nº 177/2023, atraso no cronograma do projeto de incentivo ao esporte e contratação deficiente do objeto.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Verificar se o Termo de Referência e o plano de trabalho do incentivo ao esporte contemplam detalhadamente a grade de atividades, locais de execução no município, perfil dos instrutores, materiais esportivos necessários, quantitativo de beneficiários e cronograma.			Setor Requisitante / Ordenadores / Responsável pelo planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Identificando falhas, devolver o processo para adequação das especificações técnicas e alinhamento com o plano aprovado pelo Ministério do Esporte			Responsável pelo planejamento / Ordenadores		

**RISCO
02**

Descumprimento de formalidade legal

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Ausência de atos de designação, inconformidade com as diretrizes do Ministério do Esporte e questionamentos por órgãos de controle					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Adotar <i>checklist</i> de procedimentos para o planejamento, observando as regras do Convênio nº 177/2023, a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais vigentes			Ordenadores		



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



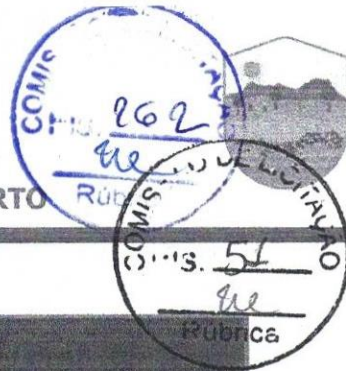
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar imediatamente a regularização dos atos formais e emissão das portarias de designação necessárias.	Alta Administração / Ordenadores

RISCO 03						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Elaboração de estudos imprecisos, incapacidade de aferir o cumprimento das metas do projeto de esporte e possíveis glosas de recursos federais.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Designar servidores com experiência prévia em projetos esportivos ou gestão de convênios para integrar a equipe de planejamento.			Alta administração / Ordenadores		
2.	Capacitar a equipe em relação às exigências de prestação de contas do Ministério do Esporte e regulamentos vigentes.			Alta administração / Ordenadores		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe que não apresentem desempenho adequado.			Alta administração / Ordenadores		
2.	Incluir pareceristas técnicos na área esportiva para prestar suporte à comissão			Alta administração / Ordenadores		

RISCO 04						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada/deserta por orçamentos desalinhados com a realidade do mercado esportivo local ou inexecução do Projeto de Incentivo ao Esporte.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos Decretos Municipais nº 015, de 13/10/2023 e 01/2024, de 02/01/2024, bem como na Lei nº 14.133/2021.			Responsável pelo planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			Responsável pelo planejamento		

Ad
PK





RISCO 05						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Processo fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos nos Decretos Municipais nº 015, de 13/10/2023 e 01/2024, de 02/01/2024, bem como na Lei nº 14.133/2021.				Responsável pelo planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Responsável pelo planejamento / Ordenadores	
RISCO 06						
Desaprovação dos atos da fase preparatória e minutas pelo Setor Jurídico						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo e consequentemente na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar todos os atos da fase preparatória do processo, bem como as minutas elaboradas, se estão de acordo com a Lei nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 015, de 13/10/2023, Decreto Municipal nº 01/2024 e demais regulamentos que regem as Contratações Públicas, antes do envio para o Setor Jurídico responsável pela emissão de parecer.				Responsável pelo planejamento / Ordenadores	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Determinar a correção e adequação dos atos em desacordo com as legislações, conforme apontamentos do Setor Jurídico responsável pela emissão do parecer, estabelecendo prazo para proceder com as devidas adequações.				Ordenadores	
RISCO 07						
Atraso na publicação do aviso de contratação direta e andamento do processo						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br

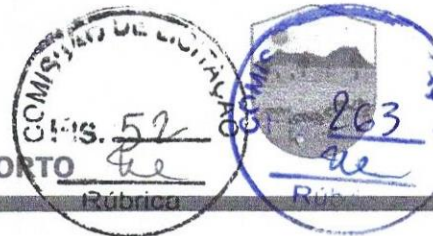


RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

Ad
pk
g



1.	Atraso no processo e consequentemente na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitorar o andamento dos procedimentos de publicação e demais fases do processo de contratação junto ao Setor de Contratações	Responsável pelo planejamento / Ordenadores
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intervir junto ao Setor de Contratações, se informando das motivações dos atrasados para que eventuais falhas técnicas e/ou humanas sejam sanadas	Ordenadores

RISCO 08						
Proponente vencedora não assinar o contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação e atraso na prestação dos serviços					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Analisar e julgar de forma objetiva as propostas de preços e a documentação de habilitação, conforme os princípios das licitações públicas, se necessário até promovendo diligências para sanar eventuais dúvidas, com vistas a subsidiar os julgamentos, para atestar de fato que a proponente a ser declarada vencedora cumpra todos os requisitos e tenha a capacidade de fornecer os bens	Comissão de Contratação				
2.	Revisar todo o processo de julgamento antes da autorização para contratação direta.	Ordenadores				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Convocação das demais proponentes conforme a ordem de classificação, negociando e analisando todos os requisitos.	Comissão de Contratação				
2.	Abrir processo administrativo de penalização para proponentes que não atenderem a convocação para assinatura de contrato, conforme o caso.	Ordenadores				
2.	Anular e/ou revogar o processo em caso de identificação de vício insanável e/ou irregularidades, determinando a abertura de um novo processo de contratação.	Ordenadores				
3.	Substituir membros da Comissão de Contratação em caso de incapacidade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar.	Ordenadores / Setor Jurídico / Controladoria Interna				

g pk ad
10





RISCO 09					
Contratada não cumprir o contrato, em todo ou em parte					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Atraso e/ou não prestação dos serviços				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Acompanhar a execução contratual e realizar notificações quando necessário			Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenadores	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Proceder com processo de rescisão contratual e abertura de processo administrativo para penalização da contratada infratora.			Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenadores / Setor Jurídico / Controladoria Interna	
2.	Analisar a viabilidade de convocação da próxima colocada no processo licitatório, cumprindo os requisitos da contratação.			Comissão de Contratação / Ordenadores	
3.	Não havendo a viabilidade de convocação das próximas colocadas na licitação, determinar a abertura de novo processo de contratação.			Ordenadores	
4.	Substituir Fiscal e/ou Gestor de contrato em caso de incapacidade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar conforme o caso.			Ordenadores	

Morrinhos – CE, em 04 de agosto de 2026.

Elaborado por:

Ana kesley Soeiro

Ana kesley Soeiro

Presidente da Equipe de Planejamento

José Adryha de Vasconcelos

José Adryha de Vasconcelos

Coordenador da Comissão de Planejamento

Vitoria de Jesus de Carneiro

Vitoria de Jesus de Carneiro

Secretária da Comissão de Planejamento

De acordo,

Francisca Girilane Araújo Teixeira

Francisca Girilane Araújo Teixeira

Secretário (a) de Educação, Cultura e Desporto

